DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 07 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1329

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **CSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Itens: 10, 18, 20, 32 e 35, com proposta no valor total de **16.150,60 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)**; **HIDROLIGHT ELÉTRICOS E HIDRAULICOS EIRELI-EPP**, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, com proposta no valor total de **R$ R$ 243.117,25 (duzentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**; **SINZIMBRA MATERAIS ELETRICOS LTDA**, Item: 30, com proposta no valor total de **R$ 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais)**, para o fornecimento de materiais elétricos, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 06 de junho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BD05FA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **EVENTUAL MAX SERVICE LTDA EPP**, Itens: 2, 4, 5, 9, 11, 18, 21, 22, 25, 31, 36, 40, 43, 52, 63, 76 e 77, com proposta no valor total de **R$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)**; **LEOMAR TOMAZ RAMOS E CIA LTDA**, Itens: 1, 3, 7, 8, 23, 26, 28, 29, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74 e 79, com proposta no valor total de **R$ 37.092,65 (trinta e sete mil e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**; **RIBEIRO E NASCIMENTO LTDA**, Itens: 10, 13, 14, 17, 19, 20, 24, 33, 35, 41, 44, 45, 54, 58, 68 e 75, com proposta no valor total de **R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)** e **VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICA LTDA-ME**, Itens: 6, 12, 15, 16, 27, 30, 32, 34, 38, 39, 42, 53, 55, 56, 69, 72 e 78, com proposta no valor total de **R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais)**, para o fornecimento de materiais gráficos, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 06 de junho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:962B7441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **BMS COMERCIAL EIRELI ME**, Itens: 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 40, 41, 44, 49, 50, 51, 53, 64, 65, 66, 77, 88, 89, 103, 117, 122 e 125, com proposta no valor total de **R$ 48.738,12 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos)** e **VIDRAÇARIA CENTRAL COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA-ME**, Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 18, 21, 22, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123 e 124, com proposta no valor total de **R$ 1.099.643,49 (um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, para o fornecimento de materiais de construção, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 06 de junho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:13B842FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **ODILON JOSE DO PRADO**, Itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 33, 35, 40, 41, 43, 47, 50, 53, 57, 60, 61, 63, 67, 69 70, 72, 80, 84, 85, 87, 89, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 128, 129, 132, 135, 137, 140, 141, 143, 145, 148, 153, 155, 156, 160, 161, 162, 166, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 186, 188, 190, 193, 195, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 209, 210, 211, 212, 214, 215,

216, 217, 220, 221, 223, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 234, 236, 237, 239, 241, 243, 244, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 259, 260, 261, 264, 265, 268, 269, 271, 276, 278, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 309, 315, 316, 319, 322, 326, 328, 331, 335, 338, 339, 340, 348, 350, 352, 354, 358, 361, 363, 364, 370, 377, 380, 382, 384, 389, 391, 395, 397, 400, 401, 402, 403, 415, 425, 426, 427, 429, 430, 434, 437, 438, 439, 447, 449, 451, 453, 456, 457, 459, 462, 463, 467, 469, 475, 476, 480, 481, 483, 484, 485, 487, 488, 490, 491, 492, 496, 497, 501, 502, 508, 512, 514, 518, 523, 529, 534, 536, 537, 538, 539, 548, 550, 551, 553, 555, 560, 561, 562, 564, 568, 571, 572, 575, 579, 580, 581, 591 e 593, com proposta no valor total de **R$ 109.153,00 (cento e nove mil, cento e cinquenta e três reais)** e **VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Itens: 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 86, 88, 90, 91, 92, 94, 96, 103, 109, 111, 112, 114, 115, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 142, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 175, 176, 180, 181, 185, 187, 189, 191, 192, 194, 196, 200, 201, 206, 207, 208, 213, 218, 219, 222, 225, 228, 230, 233, 235, 238, 240, 242, 246, 247, 249, 256, 258, 262, 263, 266, 267, 270, 272, 273, 274, 275, 277, 279, 280, 282, 283, 291, 297, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 329, 330, 332, 333, 334, 336, 337, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 351, 353, 355, 356, 357, 359, 360, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 381, 383, 385, 386, 387, 388, 390, 392, 393, 394, 396, 398, 399, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 428, 431, 432, 433, 435, 436, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 448, 450, 452, 454, 455, 458, 460, 461, 464, 465, 466, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 477, 478, 479, 482, 486, 489, 493, 494, 495, 498, 499, 500, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 513, 515, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 530, 531, 532, 533, 535, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 549, 552, 554, 556, 557, 558, 559, 563, 565, 566, 567, 569, 570, 573, 574, 576, 577, 578, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 592 e 594, com proposta no valor total de **R$ 100.613,12 (cem mil, seiscentos e treze reais e doze centavos)**, para o fornecimento de peças de veículos para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 06 de junho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:06603500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **ODILON JOSE DO PRADO**, Itens: 2, 7, 8, 11, 15, 18, 24, 26, 27, 34, 35, 39, 44, 46, 48, 49, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 136, 138, 139, 140, 144, 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 160, 161, 163, 164, 166, 168, 172, 175, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 199, 203, 204, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 221, 222, 223, 224, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 245, 246, 249, 250, 252, 256, 258, 260, 268, 269, 270, 274, 275, 277, 278, 279, 282, 284, 285, 289, 291, 295, 296 e 297, com proposta no valor total de **R$ 50.447,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)** e **VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 64, 68, 70, 73, 75, 76, 78, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 104, 108, 109, 110, 114, 115, 119, 120, 124, 128, 131, 134, 135, 137, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 155, 156, 158, 159, 162, 165, 167, 169, 170, 171, 173, 174, 179, 180, 182, 185, 186, 190, 192, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 205, 206, 209, 210, 213, 217, 219, 220, 225, 226, 228, 231, 237, 239, 240, 243, 244, 247, 248, 251, 253, 254, 255, 257, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 271, 272, 273, 276, 280, 281, 283, 286, 287, 288, 290, 292, 293 e 294, com proposta no valor total de **R$ 45.712,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, para o fornecimento de peças de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 06 de junho de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3956A6FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAIS E INSTALAÇÃO (MÃO-DE-OBRA), EM DUAS (2) PISCINAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA: 20/06/2016 AS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B711CBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL: 010/2016
OBJETO: (Síntese) Permissão Precária de Linha Experimental
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
DATA: 20/06/2016, 08:00 horas.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3343-1113

Abadiânia, 06 de Junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E9AB43C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.328.700/0001-26, com sede administrativa na Rua 8 nº 82, Quadra APM, Setor Ana Carla, em Acreúna-Go, neste ato representado por seu Gestor Senhor DULCINO CAVALCANTI GALLO, torna público em cumprimento a Resolução n° 017/08 e demais legislações pertinentes, bem como, ao Edital de Credenciamento Nr° 001/2014 e suas alterações, o Chamamento para contratação, dos abaixo relacionados para o exercício financeiro de 2016, observando que os

interessados deverão atentar-se as disposições referentes ao edital supramencionado:
Bruna Arantes de Araújo Farmacêutica E.S.F.;
Poliana G. de Souza Linard Téc. de Enfermagem E.S.F.

DULCINO CAVALCANTI GALLO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:49944488

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2016

CONTRATO Nº: 158/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: VILMAR CORDEIRO DE FARIA - ME CNPJ: Nº03.964.575/0001-12
OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS PONTES NO MUNICÍPIO, CONFORME A SEGUE:
LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DA GROTA DA DONA OTALIA, REGIÃO JOÃO VELHO**;** LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA SOBRE CÓRREGO DA MATA, REGIÃO DO CHIMBA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
Unidade	08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função	26 – TRANSPORTE
Subfunção	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	1123 – ESTRADAS VICINAIS
Ação	1.073 – CONSTR DE BUEIROS, MATA – BURROS E PONTES
Elemento Jurídica:	4.4.90.51 – OUTROS INSTALAÇÕES

VALOR DO CONTRATO: R$ **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:042B761C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n° **002014**/2016. Objeto: Contratação de empresas ou pessoas para **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, onde e**starão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial - SRP com n° 022/2016 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 20/06/2016, as 08:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza – GO na sala da comissão de licitação. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br.
Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 06 de maio 2016.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:0B8D992B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2016

Contrato Nº..: 063/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO
Valor.....: 62.152,20 (sessenta e dois mil cento e cinqüenta e dois reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 04/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2016
Objeto.....: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para manutenção de diversas secretarias.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7391D09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2016

Contrato Nº..: 064/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD
Valor.....: 11.050,00 (onze mil cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 05/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2016
Objeto.....: Despesa com Contrato de Fornecimento N° 064/2016, para Aquisição de ração para cães adultos para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78EF00A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 065/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: EXECUTAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços visando a obtenção da Licença de Instalação do Loteamento junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestruturas Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA – ao empreendimento LOTEAMENTO COMERCIAL a se instalar no município de Chapadão do Céu-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ECDC5C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2016

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 066/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de segurança e preservação da integridade física dos frequentadores do 6° Motocross, nos dias 28 e 29 de maio de 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AD172ECF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2016

Contrato Nº..: 067/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAPADAO DO CEU EIRELI
Valor.....: 74.299,00 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51B937F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2016

Contrato Nº..: 068/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA.
Valor.....: 295.474,00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL EXTRADIESEL S-10 PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8495AFAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2016

Contrato Nº..: 070/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
Valor.....: 92.807,80 (noventa e dois mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5CB5351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 071/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Serviços de segurança e preservação da integridade física dos frequentadores das Festas Juninas do Município que serão realizadas nas Creches e Escolas Municipais nos dias **11/06** (CEMEI – Professora Eserci / CEMEI Alexander), **25/06** (Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha) e **02/07** (Escola Municipal Flores do Cerrado).
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6505CC7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 072/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIAS-FMG
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Promoção de evento esportivo nesta cidade, na organização e realização da 3ª etapa do Campeonato Goiano de Motocross 2016 visando à participação da comunidade e também incentivando o turismo com afluxo de pilotos de vários estados, assim como de espectadores de várias localidades, nos dias 28 e 29 de maio de 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17AA3889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2016

Contrato Nº..: 073/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA.
Valor.....: 212.870,80 (duzentos e doze mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2016 Término: 16/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2016
Objeto.....: Aquisição de combustível Óleo S-10 para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO

Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4020B363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 074/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: S O S ASSISTENCIA A VIDA LTDA
OBJETO: Locação de uma UTI Móvel para realização do 3° Motocross de Chapadão do Céu, que acontecerá nos dias 28 e 29 de maio de 2016 das 12:00h as 18:30h.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D21906D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2016

Contrato Nº..: 076/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME
Valor.....: 20.525,00 (vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 17/05/2016 Término: 17/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2016
Objeto.....: Contratação de empresa para confecção de camisetas para eventos e projetos educacionais

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49846A82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2016

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 077/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
OBJETO: aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, **para compor a frota da [**Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO**]**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais) **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DCCE8DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2016

Contrato Nº..: 078/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
Valor.....: 49.555,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2016 Término: 21/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8123E61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2016

Contrato Nº..: 079/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: W.I CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor.....: 96.727,33 (noventa e seis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)
Vigência.....: Início: 19/05/2016 Término: 21/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2186613E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2016

Contrato Nº..: 080/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME
Valor.....: 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2016 Término: 21/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2DADC023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2016

Contrato Nº..: 081/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: VM5 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME
Valor.....: 40.216,20 (quarenta mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 19/05/2016 Término: 21/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5DC56EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2016
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MICROREVESTIMENTO NA AVENIDA NETUNO DESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU -GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 300.152,02 (trezentos mil cento e cinquenta e dois reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:14120D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2016

Contrato Nº..: 135/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAPADAO DO CEU EIRELI
Valor.....: 33.454,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CE347BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2016

Contrato Nº..: 136/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA.
Valor.....: 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL EXTRADIESEL S-10 PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0573468D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2016

Contrato Nº..: 021/2016
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAPADAO DO CEU EIRELI
Valor.....: 9.725,00 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B30B03B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2016

Contrato Nº..: 009/2016
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAPADAO DO CEU EIRELI
Valor.....: 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER A SANEACEU.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49187544

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2016

Contrato Nº..: 010/2016
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA.
Valor.....: 5.966,00 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2016 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL EXTRADIESEL S-10 PARA ATENDER A SANEACEU.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD10A653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2016

Contrato Nº..: 011/2016
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
Valor.....: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 13/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2016
Objeto.....: Aquisição de hipoclorito de sódio, para manutenção da Saneacéu- Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94C36F0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2016
Contrato Nº..: 012/2016

Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: W.I CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor.....: 228.719,85 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 20/05/2016 Término: 20/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Campos Verdes de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1793DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2016

Contrato Nº..: 013/2016
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
Valor.....: 19.088,92 (dezenove mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 20/05/2016 Término: 20/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Campos Verdes de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1BBDA5E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2016

Contrato Nº..: 014/2016
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: W.I CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor.....: 73.207,47 (setenta e três mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 20/05/2016 Término: 20/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Sol Nascente de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D210A3A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2016

Contrato Nº..: 015/2016
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU
Contratada...: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
Valor.....: 14.955,18 (quatorze mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e dezoito centavos)
Vigência.....: Início: 20/05/2016 Término: 20/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Sol Nascente de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AB2DA03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGAO PRESENCIAL N° 003/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Reajuste do valor inicial do**Contrato de Fornecimento nº. 095/2016**, datado de 22 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8339D97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO N° 001/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA
OBJETO: acréscimo de 8,104% (oito vírgula cento e quatro por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 28/03/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira**.**
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 65.673,81 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:06757056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 235/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 235/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO N° 004/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Acréscimo de 2,662% (dois vírgula seiscentos e sessenta e dois por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 29/11/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.
VALOR DO TERMO ADITIVO: **R$ 8.525,02** (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1439B938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2016

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 047/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS 004/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Acréscimo de 6,071% (seis vírgula zero setenta e dois por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 29/03/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.
VALOR DO ADITIVO: R$ 26.623,64 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:366E4C37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2014

6° TERMO ADITIVO N° 006.120/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE N° 012/2014
CONTRATADA: BORGES E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE MAIO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD0525D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 042/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de junho de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de premiação do IPTU**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 042/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 06 de junho de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E67C76B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 042/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.332, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 042/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de junho de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F49ACA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 042/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Receita Tributária, , motivada pela real necessidade para **Aquisição de premiação do IPTU.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de premiação do IPTU**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 03 de junho de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C22791F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 733/2016 - "DISPÕE SOBRE O DIREITO CONSTITUCIONAL À REVISÃO DE VENCIMENTOS, ART. 37, X, CF"

Lei no 733/2016.
Córrego do Ouro, 02 de maio de 2016

"Dispõe sobre o direito constitucional à revisão de vencimentos, art. 37, X, CF"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, Faz saber que a Câmara Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Aplica-se aos servidores e vereadores do Poder Legislativo o percentual de revisão de 9,91 %, nos termos do índice INPC enumerado pela Lei Municipal 657/2008, com vigência a partir de 1º de abril de 2016, de acordo com a legislação vigente;
Art. 2º. Fica limitada a concessão da revisão supramencionada à observação do percentual de gastos vereadores nos termos da Constituição Federal e Lei Complementar 101/00;
Art. 3º. As despesas oriundas dessa revisão correrão por conta da dotação orçamentária do elemento 3.1.90.11 já consignada no orçamento.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2016.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CÓRREGO DO OURO, aos 02 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:309D9A0A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734/2016 - "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL E ANUAL PARA OS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A DATA BASE DE ABRIL/2016, RETROAGINDO OS EFEITOS EM 01 DE ABRIL DE 2.016"

Lei Nº 734/2016.
Córrego do Ouro, Goiás, 02 de maio de 2.016.

"Dispõe sobre Revisão Geral e Anual para os Agentes Políticos e servidores Municipais do Executivo, Inativos e Pensionistas para a data base de Abril/2016, retroagindo os efeitos em 01 de abril de 2.016"

O **Prefeito Municipal** faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Sejam aplicados os percentuais de revisão aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais do Executivo, ativos, inativos e pensionistas do Município de Córrego do Ouro. Incluindo autarquias e fundo vinculados ao município, nos termos da Lei Municipal 657/2008 (Lei Genérica) e Constituição Federal, art. 37, X e XI, C/C 29-A, I, seguindo o índice do INPC, para a seguinte data base: Data base de Abril/2016: Percentual de 9,91% (nove inteiros e noventa e um décimos por cento);
Art. 2º. A aplicação do percentual descrito no artigo anterior terá efeito *ex tunc*, retroagindo ao dia 01 de Abril de 2.016 nos seguintes ternos:
Parágrafo Único - O percentual de que trata o art. 1.º, retroagirá a 01 de abril de 2016; convalidando o Decreto com o percentual a ser emitido pelo Poder Executivo, sendo sua eficácia aos Servidores Públicos Municipais do Executivo, ativos, inativos e pensionistas do Município de Córrego do Ouro,
Art. 3º. Estender ao Professores ligados ao Magistério Municipal a reposição anual no percentual de 11,36 % (Onze inteiros e trinta e seis décimos por centos), nos termos do art. 5.º da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2.008 e ainda nos termos do Art. 4.º Inciso III e Art. 52 Inciso IV e V da Lei Municipal n.º 0678/2010;
Art. 4º. Fica limitada a concessão da revisão supramencionada à observação do percentual de gastos com pessoal e nos termos da Constituição Federal e Lei Complementar 101/00;
Art. 4º. As despesas oriundas dessa revisão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas nos orçamentos dos exercícios acima especificados, no elemento "3.1.90.11", ou a ele equivalentes de cada exercícios.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2016, nos termos do artigo 2º acima destacado, ficando convalidados os atos praticados pelo poder executivo consubstanciados nos Decretos mencionados no Artigo 2º desta Lei.

Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de maio de 2.016.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:D9F60B64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2534/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: ORLANDO SOARES DOS REIS
OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REIAS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:29 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3A5322F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Nº. DO PROCESSO: 2016014675
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ADÃO SOUZA MORAIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.935.054/0001-74.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 128/2015, Processo nº 2015039564-03.
DO OBJETIVO: O objetivo do presente aditivo é a alteração da clausula Primeira do contrato primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015039564-03.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do

artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84E8729E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2016012289
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 043/2016.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA GARRALTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.704.592/0001-74.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento materiais de construção para execução projeto de galeria pluvial na Avenida Coqueiros.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CFD3DC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2016 AO CONTRATO Nº 353/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo aditivo nº 092/2016
Contrato de Credenciamento nº 353/2015

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2015** e do Processo Administrativo nº 1343/2016, convencionam as partes O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia - Go., representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; assistidos pelo Advogado do Município, **Dr. JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia (MT), neste ato contratada **REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 969.536.401-20 e RG sob o nº 4475306 DGPC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 354.655, residente e domiciliada à Av. Goiás Qd 32 Lt E, Casa 2 Setor Norte, no Município de Portelândia-GO. **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, nos termos, cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente do **Edital de Credenciamento nº. 001/2015,** devidamente publicado no Jornal Diário da Manhã do dia 09/04/2015, Diário Oficial do dia 09/04/2015, Diário Oficial dos Municípios do dia 09/04/2015 e no Diário Oficial da União do dia 09/04/2015, tudo conforme consta do **Processo de Credenciamento nº 924/2015 e no Processo Administrativo nº. 1773/2015** elegeram o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração em solicitar adicional de 25% referente ao credenciamento 353/2015, referente a Cláusula Quinta do contrato primitivo (Do valor), fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica para feitos de empenho contábil alterado o valor global estimado de **2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)** e valor mensal acrescido de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),** referente aos procedimentos aumentados para serem realizados. Dotação orçamentária: **06.08 (Fundo Municipal de Saúde); 10.302.0005.2.014 (Manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende); 3.3.90.36.00 (Outros serviços terceiros pessoa física); fonte de recursos 102/01.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Sala da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2016.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS
Contratante

REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA
Contratada

GERVÁSIO DE FREITAS NETO
OAB/GO nº. 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____

2. Nome:_____
CPF

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:B2E8315A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOBRE PNEUS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016
PROCESSO Nº. 1335/2016
AVISO DE PREGÃO
-1 O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº 010/2016, de 04 de Janeiro de 2016, torna público que **fará realizar no dia 17 de Junho de 2016, às 09:00 horas**, Licitação Pública – Pregão Presencial, tipo menor preço - **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, um veículo automotor, tipo Pá Carregadeira, sobre pneus para o uso oficial da Administração Municipal, do Município de Portelândia - GO, ano de fabricação 2014 ou posterior, fabricação nacional ou importada, zero quilometro, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica,** e demais especificações descritas no Termo de

Referência, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00 h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Permanente de Licitações.
Local para retirada do Edital e demais documentos: Recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos seis dias do mês de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Pregoeiro
Decreto nº. 010/2016

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2EB45AF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 0220/2016

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016.
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de Junho de 2016**, às **14:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Contratação de Pessoa Física com veículo para Prestação de Serviços de Transporte de alunos da Zona Rural, de rotas do Município de Quirinópolis sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e FUNDEB, deste Município**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 022/2016. Os interessados poderão obter o Edital no site:
http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:1A2EBFDC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014/2016

Processo nº 2016007962
Origem: Pregão Presencial nº 047/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo.
Validade: 12 (doze) meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, Mineiros-GO, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Rosângela Rezende Amorim**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 004/2013; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assim designado pelo Decreto nº 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2016**, **Processo nº 2016007962,** regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,**conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 8.0, 11.0, 15.0, 17.0, 18.0, 20.0, 24.0, 29.0, 31.0, 33.0, 34.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 49.0, 52.0, 53.0, 57.0, 58.0, 60.0, 62.0, 64.0, 66.0, 67.0, 68.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 81.0, 82.0, 83.0	**Nome:** JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME
	CPF: CNPJ: 22.408.750/0001-30
	Endereço: Avenida Graça Aranha Qd.22 Lt.04 Lj.04 Cidade Satelite São Luiz Sn
	Fone: 6232775251
	Email: buenonet@hotmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Fernando Bueno Ferreira
	RG: 3.111.818 DGPC/GO
	CPF: 772.754.111-72
13.0, 14.0, 21.0, 22.0, 23.0, 27.0, 32.0, 48.0, 50.0, 69.0	**Nome:** PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME
	CPF: CNPJ: 05.159.591/0001-68
	Endereço: RUA SÃO PAULOMEDEIROS 39
	Fone: 6430182571
	Email: PROREMEDIOSDF@GMAIL.COM
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: EVERTON PEREIRA CUNHA
	RG: 1859288 SSP-GO
	CPF: 423.714.571-91
25.0, 78.0, 79.0, 80.0, 84.0	**Nome:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA
	CPF: CNPJ: 09.053.134/0002-26
	Endereço: RUA: PROJETADA SALA 03 / LOTE D SITIO ATHAYDE / PRAIA DO JACARÉ 106
	Fone: 8321062525
	Email: licitacao@grupoelfa.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: CID BARBOSA LIMA
	RG: 1034798 / SSP-GO
	CPF: 263.683.151-72

6.0, 7.0, 9.0, 28.0, 30.0, 35.0, 41.0, 42.0, 51.0, 56.0, 59.0, 65.0, 70.0	**Nome:** DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA
	CPF: CNPJ: 01.083.572/0001-44
	Endereço: AV. VASCONCELOS COSTAMARTINS 638
	Fone: 3432351122
	Email: droganavesudi@hotmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA
	RG: M6776966
	CPF: 750.848.216-68

visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de alto custo, para atender a mandados judiciais e à Secretaria Municipal de Saúde, visando manter os serviços de saúde do município**,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o Município/Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
III.entregar os produtos com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega;
IV. executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
V. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VI. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VII. Substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo II), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VIII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
IX. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
X. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 047/2016.
XI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XII. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
XIII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIV. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XVI. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVII. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOSARTANA 100MG+HIDROCLOROT. 25MG C/30CPR	ARADOIS H 100MG CX C/30CPR	EUROFARMA*	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 19,99	R$ 479,76
2	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 C/30 SACHES	ARTOGLICO C/30SACHES	SIGMA	48	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 127,99	R$ 6.143,52
3	BRINZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 5ML	AZORGA COL	ALCON	48	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 70,99	R$ 3.407,52
4	CLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG C/20CPR	BUCLINA 25MG CX C/ 20CPR	SANOFI	60	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 10,00	R$ 600,00
5	CLORIDRATO DE IBUPRIONA 150MG C/30CPR	BUP 150MG C/30CPR	EUROFARMA	60	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 81,99	R$ 4.919,40
6	BUDOSINDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	BUSONID 32MCG 120 DOSES	BIOSINTÉTICA	12	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 17,00	R$ 204,00
7	BUDOSINDA 50MCG NASAL AQUOSO 120 DOSES	BUSONID 50MCG 120 DOSES	BIOSINTÉTICA	12	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 25,00	R$ 300,00
8	OMEGA 3 CX C/ 60CPR	CENTRUM OMEGA 3 CX C/ 60CPR	WYETH	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 73,00	R$ 1.752,00

9	METILFENIDATO 18MG C/30CPR	CONCERTA 18MG C/30CPR	JANSSEN	24	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 297,00	R$ 7.128,00
11	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO 5ML	COSOPT COLIRIO 5ML	NEO QUIMICA*	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 75,00	R$ 1.800,00
13	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CX C/30CPR	CYMBI 30MG C/30CPR	E MS	36	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 66,00	R$ 2.376,00
14	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CX C/30CPR	CYMBI 60MG C/30CPR	E MS	60	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 117,50	R$ 7.050,00
15	travoprosta 0,004%+timolol 0,5% 2,5ML	DUO TRAVATAN 2,5ML	ALCON	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 115,10	R$ 1.381,20
17	SULPIRIDA 50MG CX C/20CPR	EQUILID 50MG CX C/20CPR	SANOFI	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 13,00	R$ 156,00
18	FOSF. DISSÓDICO DE CITINA+TRIFOSF. TRISS. DE URIDINA+ACET. DE HIDROXOCOBALAMINA C/ 50 CPS	ETNA C/ 50CPR	GROSS	76	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 97,00	R$ 7.372,00
20	CLOBAZAN 10MG C/20CPR	FRISIUM 10MG C/20CPR	SANOFI	60	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 13,53	R$ 811,80
21	CLOBAZAN 20MG C/20CPR	FRISIUM 20MG C/20CPR	SANOFI	36	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 24,15	R$ 869,40
22	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX C/30CPR	HEIMER CX C/ 30CPR	EUROFARMA	36	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 47,40	R$ 1.706,40
23	INSULINA LISPRO 10ML	HUMALOG 10ML	ELI LILLY	24	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 106,00	R$ 2.544,00
24	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% 10ML	HYABAK 0,15% 10ML	UNIAO QUIMICA	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 54,00	R$ 1.296,00
25	INSULINA GLARGINA REFIL 3ML	INSULINA LANTUS REFIL3ML	SANOFI	2000	CX	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 76,21	R$ 152.420,00
27	GEL LUBRIFICANTE INTIMO 50G	GEL 50G	HYPERMARCAS	240	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 13,70	R$ 3.288,00
28	LACIDIPINO 4MG C/14CPR	LACIPIL 4MG C/14CPR	GSK FARMA	50	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 65,00	R$ 3.250,00
29	LAMOTRIGINA 100MG C/30CPR	LAMITOR 100MG C/30CPR	TORRENT	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 79,00	R$ 2.844,00
30	ESPIRONOLACTONA 100MG+FUROSEMIDA 20MG CX C/ 30CPR	LASILACTONA CX C/ 30CPR	SANOFI	24	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 53,00	R$ 1.272,00
31	LANZOPRAZOL 15MG C/30CPR	LANZ 15MG CX C 28CPR	GERMED	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 34,50	R$ 828,00
32	ORLISTAT 120MG C/84CPR	LIPIBLOK C/ 84CPR	GERMED	24	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 312,00	R$ 7.488,00
33	CIPROFIBRATO 100MG C/30CPR	LIPLESS 100MG C/30CPR	BIOLAB	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 75,99	R$ 2.735,64
34	TIBOLONA 2,5MG CX C/28 CPR	LIVIAL 2,5MG CX C/28CPR	SHERING	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 76,00	R$ 1.824,00
35	MINOXIDIL 10MG CX C/ 30CPR	LONITEN 10MG CX C/ 30CPR	PFIZER	36	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 47,00	R$ 1.692,00
36	AMANTADINA 100MG C/20CPR	MANTIDAN C/20CPR	EUROFARMA	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 14,50	R$ 174,00
37	DOMPERIDONA 10MG CX C/60CPR	MOTILIUM 10MG CX C/ 60CPR	NOVA QUIMICA*	90	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 15,48	R$ 1.393,20
38	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL	NASONEX SPRAY NASAL C/ 120 DOSES	SCHERING-PLOUGH	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 75,60	R$ 907,20
39	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG C/28CPR	NEBILET 5MG C/28CPR	TORRENT*	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 90,50	R$ 2.172,00
40	ÁCIDO ASCORBICO(VITAMINA C)+ZINCO+ VITAMINA E CX C/60	NEOVITE CX C/ 60CPR	BAUSCH & LOMB	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 152,00	R$ 1.824,00
41	GABAPENTINA 300MG CX C/30CPR	NEURONTIN 300MG CX C/30CPR	PFIZER	60	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 137,00	R$ 8.220,00
42	GABAPENTINA 400MG CX C/30CPR	NEURONTIN 400MG CX C/30CPR	PFIZER	12	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 167,00	R$ 2.004,00
43	DORZOLAMIDA 2% 5ML	OCUPRESS 2% 5ML	UNIAO QUIMICA	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 63,99	R$ 2.303,64
44	LUBRICANTE OCULAR SOL. OFTALMICA(Associações + Polyquad) 15ML	OFTANE COLÍRIO 15ML	ALCON	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 45,00	R$ 1.620,00
45	NIMODIPINO 30MG C/ 30CPR	OXIGEN 30MG C/30CPR	VITAMEDIC	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 21,30	R$ 511,20
46	OLOPATADINA 0,1% COL. 2,5ML	PATANOL S COL. 2,5ML	ALCON	24	FR	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 50,80	R$ 1.219,20
48	RISPERIDONA 1MG 30ML	RISPERIDONA 1MG 30ML	CRISTÁLIA	1000	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 39,50	R$ 39.500,00
49	MIRTAZAPINA 15MG CX C/30CPR	REMERON 15MG CX C/30 CPR	SHERING	60	UND	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 88,00	R$ 5.280,00
50	ÁCIDO ACETILSALICIO TAMPONADO 100MG C/30CPR	SOMALGIN CARDIO 100MG C/30CPR	E MS	24	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 15,80	R$ 379,20
51	PROPATILNITRATO 10MG	SUSTRATE C/50CPR	FARMOQUÍMICA	12	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 23,50	R$ 282,00
52	LUBRIFICANTE OFTALMICO 10ML	SYSTANE UL 10ML	ALCON	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 35,40	R$ 1.274,40
53	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/30CPR	TENADREN 40/25 C/ 30CPR	E M S	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 10,10	R$ 363,60
56	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG C/30CPR	VASTAREL MR C/30CPR	SERVIER	36	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 58,00	R$ 2.088,00
57	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	VENLAXIN 150MG CX C/ 28/30CPR	EUROFARMA	36	CX	JM DE PAULA	R$ 99,00	R$ 3.564,00

	28/30CPR					FARMACIA LTDA ME		
58	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG 28/30CPR	VENLAXIN 75MG C/28/30CPR	EUROFARMA	48	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 68,00	R$ 3.264,00
59	VIMPOCETINA 5MG C/ 30CPR	VICOG 5MG C/30CPR	MARJAN	96	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 20,00	R$ 1.920,00
60	LACOSAMIDA 100MG C/28CPR	VIMPAT 100MG CX C/28CPR	UCB FARMA	36	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 229,00	R$ 8.244,00
62	ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA CX C/ 30CPR	VITALUX PLUS OMEGA 3 CX C/ 30CPR	ALCON	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 118,00	R$ 2.832,00
64	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 10MG C/20CPR	ZANIDIP 10MG C/20CPR	MEDLEY	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 72,40	R$ 1.737,60
65	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG C/20CPR	STILNOX 10MG C/20CPR	SANOFI	24	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 65,00	R$ 1.560,00
66	TRAVOPROSTA 0,04MG COL. 2,5ML	TRAVATAN COL 2,5ML	ALCON	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 110,70	R$ 2.656,80
67	SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850MG CX C/ 56	JANUMET 50/850 CX C/56 CPR	MERCK	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 209,30	R$ 2.511,60
68	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG CX C/28CPR	LEVOID 38MCG CX C/28CPR	ACHE	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 9,00	R$ 108,00
69	BILASTINA 20MG CX C/30CPR	ALEKTOS 20 MG CX C/30CPR	NYCOMED	12	CX	PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 81,70	R$ 980,40
70	CICLESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	OMNARIS SPRAY NASAL 120 DOSES	NYCOMEDE FARMA	12	CX	DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 45,20	R$ 542,40
71	ÁCIDO FÓLICO 800MCG+ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 20MG CX C/ 30CPR	ENVID 20 CX C/ 30CPS	BIOLAB	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 52,00	R$ 624,00
72	TIAMAZOL 5MG CX C/100CPR	TAPAZOL 5MG CX C/100CPR	BIOLAB	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 23,00	R$ 276,00
73	GLICINATO DE MAGNÉSIO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CX C/30CPR	MAGNEM B6 CX C/30CPR	MARJAN	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 73,00	R$ 876,00
74	EXTRATO SECO DE CIMICIFUGA RACEMOSA L. 20MG CX C/ 30CPR	APLAUSE C/30CPR	MARJAN	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 83,80	R$ 1.005,60
75	OEGA 3,6 E 9 CX C/60CPR (ÓLEO DE PEIXE, BORRAGEM E LINHAÇA COM VIT. E)	PREVELIP CX C/ 60CPR	BIOLAB	12	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 92,00	R$ 1.104,00
76	TRAMADOL 37,5MG+PARACETAMOL 325MG CX C/20CPR	REVANGE CX C/20CPR	ACHE	300	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 41,49	R$ 12.447,00
77	MELOXICAM 15MG CX C/10CPR	BIOFLAC 15MG CX C/10CPR	ZYDUS*	300	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 24,80	R$ 7.440,00
78	INSULINA GLULISINA 3ML	INSULINA APRIDA 3ML	SANOFI	36	CX	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,87	R$ 679,32
79	INSULINA GLULISINA 10ML	INSULINA APRIDA 10ML	SANOFI	36	CX	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 62,92	R$ 2.265,12
80	ESPIRAMICINA 1,5MG C/16CPR	ROVAMICINA 1,5MG C/16CPR	SANOFI	42	CX	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 37,91	R$ 1.592,22
81	PIRIMETAMINA 25MG C/ 30CPR	DARAPRIM 25MG C/30CPR	FARMOQUIMICA	6	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 2,92	R$ 17,52
82	MIRTAZAPINA 30MG CX C/30CPR	REMERON 30MG CX C/30 CPR	SHERING	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 191,70	R$ 4.600,80
83	SULPIRIDA 25MG+BROMAZEPAM CX C/20CPR	SULPAN CX C/ 20CPR	SANOFI	24	CX	JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME	R$ 26,20	R$ 628,80
84	PERICIAZINA 4% GOTAS 20ML	NEULEPTIL 4% SOL. ORAL 20ML	SANOFI	24	CX	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,93	R$ 262,32

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá serutilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V.Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;

IX. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
X.Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 047/2016, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI.transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado para a empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus incisos **I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 047/2016 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 047/2016, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Débora Cristina de Sousa,** designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 31 de maio de 2016.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS
Secretaria Municipal de Saúde

Contratada(s):

JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME

PRO REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI ME

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D65F8AE